



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE

ADITIVO Nº 01, EDITAL Nº 06/2018

Considerando o previsto no item 10, alínea b, do Edital Nº 06/2018/PROPAE, que regulamenta o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para a entrada 2018.2, da forma como transcrita abaixo:

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

b) *“Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PAIE”.*

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), com base na decisão da Comissão Coordenadora do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE), torna pública a prorrogação da vigência das bolsas pelo período de 01 (um) mês, para que haja a continuidade das atividades do PAIE para a entrada 2018.2, com início em *13 de janeiro de 2019* e término em *12 de fevereiro de 2019*.

Justificativas para a prorrogação do edital 06/2018/PROPAE, que embasaram a decisão da Comissão Coordenadora do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE):

- a) Dificuldades na obtenção de visto de entrada, junto da Embaixada do Brasil em Bissau (Guiné-Bissau), o que gerou o atraso da chegada de estudantes guineenses da entrada 2018.2 (PSEE/UNILAB 2018) no Brasil;
- b) Abertura de contas bancárias no Banco do Brasil S.A. (Agência Redenção, 1121-5), agendada para fevereiro de 2019;
- c) Solicitação de auxílios dos estudantes internacionais, entrada 2018.2. A Coordenação de Políticas Afirmativas e Estudantis (Coest/Propae) divulgou, no dia 09 de janeiro de 2019, o cronograma do Programa de Assistência ao Estudante (PAES), Edital nº 05/2018, referente ao período de janeiro de 2019;
- d) O contexto de insegurança pública vivenciado em Fortaleza e em vários municípios do Ceará, e a consequente dificuldade de transporte para o deslocamento da comunidade acadêmica, nas primeiras semanas de janeiro de 2019, que fez com que a Reitoria da UNILAB suspendesse as atividades acadêmicas e administrativas, nos campi do Ceará (PORTARIA REITORIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2019).

Redenção/CE, 13 de janeiro de 2019.

Raimundo Hericksson Paiva Rebouças

Raimundo Hericksson Paiva Rebouças

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*

Portaria GR Nº 328, de 02/04/2018